

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

PORTARIA CENP DE 14.783

DESIGNANDO:

JOSÉ DOMINGOS D'OLIVEIRA, RG. 2.217.488, Encarregado de Setor (Adm. Geral) 10-B - EV.2 - T.1, SDC-II-QSE, para substituir MARIA RA ZUKAD NAGANO DE MOURA, RG. 2.128.571, Assistente Administrativo de Ensino, 7-C - EV.5 - T.1, SDC-I-QSE, ambos desta Coordenadoria, no período de 4 a 18.7.83, por férias regulamentares.

ROSANGELA APARECIDA TOMIN BORDÃO, RG. 12.541.600, Secretária SDC-III-QSE, B-A - EV.1 - T.1, lotada na CENP, para, nos termos do art. 80 da L.C. 180/78, substituir JÉLIA BORSANDI DOS SANTOS, RG. 4.334.235, Encarregado de Setor (Adm. Geral), do Serviço de Registros Didáticos desta Coordenadoria, por motivo de titular em tar respondendo pela chefia da Seção de Passagem, conforme escala publicada a 19/2/82, fazendo jus de conformidade com o artigo 195 de mesma L.C. à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões B-A, EV.1, T.1 e 3-A, EV.2, T.1.

AUTORIZANDO AFASTAMENTO:

no período de 24 a 27.7.83, para apresentar o relato de exposição da do Projeto CENP - Programa de Saúde: Aspectos do Crescimento e Desenvolvimento Humano relativos à sexualidade, no "II Encontro Regional de Orientadores Educacionais do Sudeste", em Salvador Bahia, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo e da função que exerce a: - RENATA MOELY BARBUY MELCHIOR, RG. 2.579.239, Supervisor de Ensino, SDC-II-QM-SC, com função de Diretor Técnico (Serviço Nível I) do Serviço de Orientação Educacional.

MARY SHIRAI CAMARGO, RG. 2.450.345, Supervisor de Ensino, SDC-II-QM-SE, com função de Supervisor de Equipe Técnica de Orientação Educacional do Ensino de 2º Grau do Serviço de Orientação Educacional.

Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-1

Serviço de Recursos Humanos

PORTARIAS DA DIRETORA

REITERANDO:

A portaria de 01, publicada a 02.07.82, na parte que concede aposentadoria a ALFONSO CAJARDONI RAJOS, RG. nº. 1.555.054, Prof. I-SQC-II-QM, da EEPG, Pedro Alexandrino 4º D.E. da Capital, para declarar que a interessada foi aposentada no padrão 14-E; com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo de acordo com a Escala de Vencimentos 5, Tabela III da LC. 275/82, sendo vencimentos integrais, sexta parte e não como constou (proc. nº. 15.826/59-G)

AUTORIZANDO, licença prêmio, nos termos dos artigos 209, e 213 da Lei 10.261/68 a:

MARIA DE LOUDES BARBOSA PIVOANI, RG. 3.470.957, Assistente Administrativo de Ensino - da EEPG, Dr. Augusto de Lacerda Costa, 2º D.E. da Capital, 30 dias referentes ao período de 16.02.87 a 72 (proc. nº. 29/81-PULP)

MYRTEZ DE MOURA CENÇO, RG. 2.061.541, Prof. I, da EEPG, República do Chile, 2º D.E. da Capital, 50 dias referentes aos períodos de 04.03.70 a 75 (proc. nº. 28/83-PULP)

DYRCE BELLEZA, RG. 1.004.442, Assistente de Diretor, da EEPG, Mathias Aires, 2º D.E., 45 dias referentes ao período de 17.04.71 a 76 (proc. nº. 13/83-PULP)

LUZIA TERESA AGUIAR BARROS, RG. 5.834.268, Prof. I, da EEPG, Cécilia Becker, 2º D.E. da Capital, 30 dias referentes ao período de 07.06.72 a 77 (proc. nº. 186/78-PULP)

KREUSA PORTILLA DE MELLO GUEDELHA, RG. 1.936.507, Assistente de Diretor da EEPG, Capitão Pedro Monteiro do Amaral, 2º D.E., 45 dias referentes ao período de 17.08.63 a 68 (proc. nº. 27/83-PULP)

DYRCE WIECHMANN MINGHINI, RG. 1.877.566, Diretor de Escola SDC-II-QM, padrão 20-D da EEPG, Prof. Geraldo Homero de França Ottoni, 2º DE da capital, 95 dias referentes ao período de 19.05.70 a 1975. (proc. PULP 25/83)

APOSTILAS DA DIRETORA

Declarando de conformidade com o artigo 212 da LC. 180/78, e artigos 91, 92 e 97 da citada LC., que os funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas, nos padrões que seguem:

CARMEN TERESINHA CALZETA LALLO, RG. 2.689.078, Prof. I, da EEPG, Yolanda Mallozzi, 3º D.E., a partir de 01.07.80 43-B, ficando sem efeito a apostila publicada em 22.11.80, em virtude de promoção, e a partir de 01.05.82, 6-B (proc. nº. 3351/83-Drecap-1)

MYRTHES PUCCINI RUA, RG. 1.443.320, Prof. III, da EEPG, - Regente Feijó, 2º D.E., a partir de 12.08.80, 45-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 27.10.82, em virtude de adicional (proc. nº. 604/81-Drecap-1)

VALMIRO PRANDINI, RG. 4.292.469, Prof. III, da EEPG, Dr. Augusto de Macedo Costa, a partir de 01.06.81, 7-A (proc. nº. 4827/81-Drecap-1)

MARIA JOSE LEME DA SILVA SERRANO, RG. 3.094.898, Prof. I, da EEPG, Yolanda Mallozzi, 3º D.E., a partir de 01.07.80 43-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 21.11.80 em virtude de promoção, e a partir de 01.06.81, 6-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 29.07.81, em virtude de promoção (proc. nº. 3354/83-Drecap-1)

Declarando de conformidade com o artigo 22 da LC. 247/81 que os funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir de 01.03.81, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC., nos padrões que seguem:

CARMEN TERESINHA CALZETA LALLO, RG. 2.689.078, Prof. I, da EEPG, Yolanda Mallozzi, 3º D.E., 5-B, ficando sem efeito a apostila publicada em 22.07.81, em virtude de promoção, ficando assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.929,00, na forma do artigo 15 das D.T. (proc. nº. 3351/83-Drecap-1)

MYRTHES PUCCINI RUA, RG. 1.443.320, Prof. III, da EEPG, - Regente Feijó, 2º D.E., 7-A, ficando assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.348,77, na forma do artigo 15 das D.T., ficando sem efeito a apostila publicada em 16.10.81, em virtude de adicional (proc. nº. 604/81-Drecap-1)

VALMIRO PRANDINI, RG. 4.292.469, Prof. III, da EEPG, Dr. Augusto de Macedo Costa, 2º D.E., 6-A, ficando assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.609,53, na forma do artigo 15 das D.T., ficando sem efeito a apostila publicada em 27.08.81, e 23.09.82, em virtude de incorreção (proc. nº. 4827/81-Drecap-1)

MARIA JOSE LEME DA SILVA SERRANO, RG. 3.094.898, Prof. I, da EEPG, Yolanda Mallozzi, 3º D.E., 5-C, ficando sem efeito a apostila publicada em 22.07.81, em virtude de promoção, ficando assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.727,66 na forma do artigo 15 das D.T. (proc. nº. 3354/83-Drecap-1)

NEIVA LUCIA GILIOLI, RG. 4.890.900, Prof. III, da EEPG, - República do Chile, 6-A, ficando assegurada a vantagem pessoal de C\$ 1.987,70, na forma do artigo 15 das D.T., ficando sem efeito a apostila publicada em 27.08.81, em virtude de incorreção (proc. nº. 3773/83-Drecap-1)

MARIO ALFONSIN BACARI, RG. 2.690.948, Prof. I, da EEPG, - Prof. Julio de Faria e Souza, 1º D.E., 5-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 28.07.81, em virtude de adicional (proc. nº. 1127/71)

Declarando de conformidade com o artigo 212 da LC. 180/78, e artigos 91, 94 e 95 da citada LC., que os funcionários abaixo, ficam enquadrados a partir das datas mencionadas, nos padrões que seguem:

MYRTHES PUCCINI RUA, RG. 1.443.320, Prof. III, da EEPG, - Regente Feijó, a partir de 18.04.81, 8-A (proc. nº. 604/81-Drecap-1)

VALMIRO PRANDINI, RG. 4.292.469, Prof. III, da EEPG, Dr. Augusto de Macedo Costa, a partir de 01.08.80, 44-A, ficando sem efeito a apostila publicada em 04.12.81, em virtude de incorreção (proc. nº. 4827/81-Drecap-1)

NEIVA LUCIA GILIOLI, RG. 4.890.900, Prof. III, da EEPG, - República do Chile, a partir de 29.07.80, 44-A, e a partir de 25.04.83-8-A (proc. nº. 3773/83-Drecap-1)

MARIO ALFONSIN BACARI, RG. 2.690.948, Prof. I, da EEPG, - Prof. Julio de Faria e Souza, 1º D.E., a partir de 02.07.80, 42-A (proc. nº. 1127/71-SE)

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DA CAPITAL-2

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

TRANSFERINDO:

com fundamento nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 180/78:

- a pedido, CIRLENE GALAN ANGELIN, RG. 10.317.109, Inspeção de Alunos, SDC-II-QSE, Padrão 7-A-1-I, da EEPG, - Diogo de Faria, 10º DE, para a EEPG, "Prof. Astroglil do Arruda", ambas da mesma DE. (Proc. 5067).

- a pedido, MARIA APARECIDA GOMES DIONÍSIO, RG. nº. 11.827.901, Servente - A.C.T., SDC-II-QSE, Padrão 2-A-1 I, da EEPG, "Prof. Aparecida Bahal", 11º DE, para a EEPG, "Dom Pedro I", 10º DE. (Proc. 824/83).

APOSTILAS DO DIRETOR REGIONAL

DECLARANDO:

que JACYRA CASSANTE CONSTANTINO, RG. 2.928.068 Professor Primário, Q.E. PP. II, Referência 46 da GESC, - "Prof. Adelaide Ferraz de Oliveira", de conformidade com o disposto nos artigos 6º e 7º do Dec. L.C. nº 11, de 2 de março de 1970 e observado o Anexo II, deste diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado a partir de 1º de março de 1970 na Tabela - II da Parte PP do Quadro Q.E, com Padrão fixado no Grau "A" da Referência 167 ficando seu ocupante classificado no Grau "A" da mesma Referência, e a partir de 1º de Setembro de 1970, no Grau "C" da mesma referência, de acordo com o artigo 31 do mencionado Decreto-Lei, visto contar com 15 anos e 8 meses e 23 dias do Serviço prestado ao Estado, fazendo jus, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma, a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento até 31 de agosto do corrente ano. Foi observado o comunicado nº 1/74 da CEPAR. A presente Apostila anula a publicação em 15.7.70, em virtude da Inclusão de 2.425 dias de Subst. Não remuneradas conforme determinação do Cumprimento Judicial SE 6763/78. (proc. 6195/81).

DESPACHOS DO DIRETOR REGIONAL

AUTORIZANDO:

Licença nos termos do artigo 202 da Lei nº 10.261/68:

- CÉLIA MARIA MOREIRA CAMARGO, RG. 4.874.854, Professor I, SDC-II-QM, Padrão 1-A-5-III, da EEPG, "Força Aérea Brasileira", 10º DE. (Proc. 5061).

- REGINA HELENA PALUJO MENDES, RG. 3.210.364, Professor I, SDC-II-QM, Padrão 1-A-5-III, da EEPG, "Prof. João Prado Margarido", 10º DE. (Proc. 5064).

RETIIFICAÇÃO DO D.O. DE 1.6.83

em nome de GERALDO DOS REIS CARNEIRO, RG. 3.007.400, - leia-se JOSÉ GERALDO DOS REIS CARNEIRO.

em nome de HELENICE SEBASTIANA FANDI, RG. 3.998.398, - leia-se HELENICE SEBASTIANA FANDI HASSAN.

Serviço de Recursos Humanos

APOSTILAS DA DIRETORA

DECLARANDO:-

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, os interessados abaixo relacionados ficam enquadrados a partir das datas mencionadas e nos padrões que seguem:

LAIÉ TERESINHA BARASIOLO, RG. 4.134.992, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Santos Amaro da Cruz", 7º DE, em 19.09.81, no 8-B-5-I, 2º adicional. (Proc: nº 9417/78).

MARIA IGNEZ GRACCA RASTOS, RG. 4.689.451, Professor I, SDC-II-QM, da EEPG, "Dona Amélia de Arujo", 7º DE, em 09.08.82, no 2-A-5-III, a partir de mesma data no 3-A-5-III, e a partir de mesma data fica enquadrada no Padrão 4-A-5-III.

VALMIR FERREIRA CARDOZO, RG. 6.001.835, Servente, SDC-II-QSE, da EEPG, "Prof. Orestes Reseolia", 8º DE, em 14.4.83, no 3-A-1-I, 1º adicional. (Proc: 2769/83).

IVANI POTENZA CARILLO, RG. 5.448.716, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Maria de Sílvia da C. e Silva", 6º DE, em 31.12.82, no 8-A-5-III, 1º adicional. (Proc: nº 392/83).

ALMA DE CASTRO, RG. 3.824.380, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Alberto Schweitzer", 10º DE, em 02.08.82, no 7-A-5-III, 1º adicional. (Proc: 4629/83).

ANA MARIA FREGUESI, RG. 3.184.273, Professor I, SDC-II da EEPG, "Prof. Theresa Dorothea de Arruda Rago", 9º DE em 24.07.82, no 11-B-5-III, 3º adicional. (Proc: nº SE. 2110/74).

MARIA DO CARMO OLIVEIRA MERRAS, RG. 5.521.945, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Irene de Lima Paiva", 7º DE, em 01.08.80, no 45-A, 1º adicional. (Proc: nº 2309/83).

VAINY FARIAS, RG. 1.704.737, Assistente de Diretor de Escola, SDC-I-QM, da EEPG, "Visconde Congonhas do Campo", 7º DE, em 17.02.82, no 9-A-5-I, 3º adicional. (Proc: 024/83).

NISSUHO ASHRA, RG. 4.251.372, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "José Chediah", 6º DE, em 01.07.82, no 7-A-5-III, 1º adicional. (Proc: 3014/83)

MARCIA MOURINA PAVIANI, RG. 3.172.851, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Adelina Nazção Alcover", 5º DE em 13.08.80, no 44-A, 1º adicional. (Proc: 3170/83).

MARCOS ALVES, RG. 3.817.472, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Isaf Leitner", 5º DE, em 09.10.82, no 7-A-5-III, 1º adicional. (Proc: 6138/82).

VILMA ALVES ASSUNÇÃO, RG. 9.822.506, Professor I, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Maria Cecília da Silva Grohmann", 11º DE, em 10.04.81, no 3-A-5-III, 2º adicional. (Proc: 4330/81).

ROSA DALVA BARBOSA, RG. 7.382.525, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Visconde Congonhas do Campo", 7º DE, em 07.05.81, no 2-A-5-III, 2º adicional. (Proc: nº 4858/81).

ODAIR DE BRITTO, RG. 3.069.283, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Visconde Congonhas do Campo", 7º DE, em 13.07.82, no 7-A-5-III, 2º adicional. (Proc: 2749/81).

SUKLI CARAMELLO, RG. 5.490.585, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Visconde Congonhas do Campo", 7º DE, em 26.09.82, no 8-A-5-III, 1º adicional. (Proc: 3506/83).

MARIA HELENA FURLINI, RG. 5.132.399, Professor I, SDC-II da EEPG, "Prof. Amador Arruda Mendes", 8º DE, em 1.8.80, no 39-A, 1º adicional, e a partir de 3.12.82, fica no Padrão 8-A-5-III, 2º adicional. (Proc: 1017/83).

JOSÉ PACHECO FOSTER, RG. 1.054.795, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Aroldo de Azevedo", 6º DE, em 1.8.80, no 46-A, 2º adicional, e a partir de 28.02.83, fica enquadrado o Padrão 11-A-5-I, 3º adicional. (Proc: 3616/81).

MARIA ANTONIETA FERNANDES, RG. 2.928.369, Professor I, SDC-II-QM, da EEPG, "Eduardo Prado", 5º DE, em 25.9.82, no 6-B-5-III, 3º adicional. (Proc: SE. 5356/74).

MARLY AMARO GONÇALVES, RG. 5.412.153, Secretário, SDC-II-QSE, da EEPG, "Prof. Branca de Castro do Canto e Melo", 6º DE, em 24.03.83, no 11-A-1-I, 1º adicional. (Proc: 3029/83).

CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, RG. 3.542.300, Professor III, SDC-II-QM, da EEPG, "Walter Belian", 11º DE, em 29.07.80, no 45-A, 1º adicional. (Proc: 5954/82).

MARGARIDA MARIA ROBERTO DOMINGUES, RG. 8.315.398, Secretária, SDC-II-QSE, da 10ª Delegacia de Ensino da Capital, em 21.03.83, no 11-A-1-I, 1º adicional. (Proc: 3682/83).

DULCÍDIO ERNESTO DE AGUIAR, RG. 3.162.233, Servente, SDC III, da EEPG, "Prof. Lusía de Queiroz e Oliveira", 11º DE, em 19.01.83, no 12-B-1-I, 6º adicional. (Proc: nº 5058/79).

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES, RG. 3.542.300, Professor III, SDC-II-QM, para declarar que a partir de 01.07.80, fica enquadrado no Padrão 44-A.

com fundamento no artigo 24 das D.T. da LC. 180/78 alterado pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da LC. 209/79, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto nº 13.244/79, DULCÍDIO ERNESTO DE AGUIAR, RG. 3.162.233, - Servente, SDC-III-QSE, para declarar que a partir de 1.3.81, fica enquadrado no Padrão 10-D-1-I, e a partir de 1.3.82 no Padrão 11-B-1-I.

no título referente a Portaria de 14 publicado em 15.9.78 e retificada em 15 e 21.12.82, que concedeu Aposentadoria à NÉLIA RAMOS MARTINS, RG. 2.336.019, Professor I, SDC-II-QM, da EEPG, "Prof. Aprígio Gonzaga", 8º DE, para declarar que foi aposentada no Padrão 44-E, ficando jus aos proventos mensais, sendo referente aos vencimentos do Padrão de seu cargo, de acordo com a Tabela III do anexo I da LC. 180/78, acrescida das vantagens pecuniárias, referente a Seta-Parte concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178, inciso I da LC. 180/78, referente a gratificação do Magistério nos termos do artigo 1º e 13 da Lei 169/77, e mais (28,7 horas aulas), artigo 75 da Lei 9717/76, ficando-lhe ainda asseguradas as condições previstas no artigo 26 das D.T. da referida LC. 180/78.

no título referente a Portaria de 19 publicado em 20.8.82, que concedeu Aposentadoria à ASUÉ DIB RACHID, RG. 2.361.045, Professor I, SDC-II-QM, da EEPG, "Domíngos Faustino Sarmiento", 5º DE, para declarar que foi aposentada no Padrão 13-D-5-III, fazendo jus aos proventos mensais, sendo vencimentos, a que se refere o inciso II, do artigo 1º da LC. 275/82, acrescida das vantagens pecuniárias, correspondentes a Seta-Parte, concedida nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178 da LC. 180/78, tendo em vista a inclusão de 1.867 dias de substituições não remuneradas, Ação Judicial constante do Processo SE 3798/79.

no título referente a Portaria de 19 publicado em 20.8.82, que concedeu a Seta-Parte à ASUÉ DIB RACHID, RG. 2.361.045, para declarar que o cargo é Professor I, QM-PP-II, Padrão 16-C, e a partir de 01.03.79, atribuídos pontos previstos no artigo 24 das D.T. da LC. 180/78 alterado pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T. da LC. 209/79, regulamentado pelo artigo 1º do Decreto 13.244/79, ficando enquadrada no Padrão 47-C, Tabela III, a que se refere o artigo 64 da LC. 180/78, e a partir de 01.03.80 no Padrão 49-D, em virtude de promoção de grau a partir de 30.06.79, tendo em vista a inclusão de 1.867 dias de substituições não remuneradas, Ação Judicial constante do Processo SE 3798/79.

nos termos do artigo 22 da LC. 247/81, ASUÉ DIB RACHID, RG. 2.361.045, Professor I, Padrão 50-D, fica enquadrada a partir de 1.3.81, no Padrão 10-D-5-III, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de C\$ 2.601,94, nos termos do artigo 15 das mesmas D.T. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 20.08.82, tendo em vista a inclusão de 1.867 dias de substituições não remuneradas, Ação Judicial constante do Processo SE 3798/79.

que o cargo de ASUÉ DIB RACHID, RG. 2.361.045, Professor I, SDC-II-QM, Padrão 41-C, fica enquadrada a partir de 10.11.78, de conformidade com o artigo 24, ítem III e artigo 1º, das D.T. da LC. 201/78, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, Tabela III, com base no anexo a que se refere o artigo 52 da mesma LC., no grau C, da referência 46, na forma indicada pelos artigos 91 e 92, da LC. 180/78. A presente apostila prevalece sobre a publicada em 10.3.79 e retificada em 20.8.82, tendo em vista a inclusão de 1.867 dias de substituições não remuneradas, Ação Judicial constante do Processo SE 3798/79.

que o cargo de ASUÉ DIB RACHID, RG. 2.361.045, Professor I, fica enquadrada a partir de 1.3.78, no SDC-II QM, da Secretaria de Educação, em Jornada Parcial de Trabalho, classificadas no grau C, da referência 41, da Tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69, da LC. 180/78, artigo 3º e 6º, inciso I, das D.T., observado o anexo II, da mesma LC. A presente apostila prevalece sobre as publicadas em 2.9.78 e 21.9.78 e retificada em 20.8.82, tendo em vista a inclusão de 1.867 dias de substituições não remuneradas, Ação Judicial constante do Processo SE 3798/79.

nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, a partir de 21.03.83, fica alterado o salário de MARGARIDA MARIA ROBERTO DOMINGUES, RG. 8.315.398, Encarregado de Setor de adiantamentos, no Padrão 6-A-2-I, em virtude dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78.

nos termos do artigo 195 da LC. 180/78, a partir de 24.03.83, fica alterado o salário de MARLY AMARO GONÇALVES, RG. 5.412.153, Secretário de Escola, no Padrão 14-A-2-I, em virtude dos artigos 91, 94 e 95 da LC. nº 180/78.